



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

PARECER Nº _____, DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Cultura, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo

Relatora: Deputada Denise Pessoa

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Cultura reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 27 (vinte e sete) sugestões de emendas, sendo todas destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão. Não foram apresentadas sugestões de emendas ao aperfeiçoamento do texto.

Das sugestões de emendas à despesa, 1 (uma) foi para remanejamento e 26 (vinte e seis) foram voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Entre as sugestões de emendas de apropriação, 25 (vinte e cinco) são destinadas a acrescer dotações a programações já constantes do projeto, inclusive no mesmo subtítulo, e 1 (uma) tem o objetivo de incluir nova programação, em subtítulo não constante no projeto, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo. A emenda de remanejamento objetiva acréscimo de recursos em dotação já constante do projeto.

As sugestões de emendas dos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Cultura

Apresentação: 05/11/2025 21:04:12.610 - CCULT

REL n.4/2025

II. VOTO DA RELATORA

II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que todas as sugestões de emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional, exceto a Sugestão nº CD_CCULT0006 por não possuir interesse nacional ou regional. Contudo, esta relatora acolheu parcialmente essa sugestão, no que tange à programação orçamentária sugerida.

Conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação quantitativa para que esta Comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento). Contudo, cumpre esclarecer que as 26 sugestões de emendas de apropriação convergem para 6 (seis) ações orçamentárias. Desse modo, foram acolhidas todas as ações orçamentárias no que tange às sugestões de emendas de apropriação.

Além disso, em observância ao princípio que determina às comissões formular propostas de interesse nacional, propomos que todas as sugestões sejam acolhidos em âmbito nacional por consideramos sua maior relevância na agenda política e de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em todo o país.

No tocante à Sugestão nº CD-CCULT0027, de remanejamento, observa-se que a proposta tem por finalidade acrescer R\$ 25 milhões na UO 42101 (MinC -





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Cultura

Administração Direta), ação 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, cancelando recursos de 3 três programações, a saber:

. UO 42101 (MinC – Administração Direta), ação 211F – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais, no valor de R\$ 5 milhões;

. UO 42205 (FUNARTE), ação 211F – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais, no valor de R\$ 5 milhões; e

. UO 42101 (MinC – Administração Direta), ação 20ZG – Formulação e Gestão da Política Cultural, no valor de R\$ 15 milhões.

Em que pese a intenção do solicitante de reforçar a política de fomento a projetos e atividades de promoção, preservação e acesso à cultura brasileira, consideramos importante apoiar a política de funcionamento de espaços e equipamentos culturais, no âmbito da Funarte e do MinC. Também reputamos essencial apoiar as atividades de análises, avaliações, estudos, pesquisas, capacitações, oficinas, seminários, eventos, publicações, prêmios e demais atividades relacionadas à formulação e gestão da política cultural para o desenvolvimento da Política Cultural Brasileira, implementada pelo Ministério da Cultura. Além disso, a ação 20ZF - programação que se propõe a crescer pelo remanejamento - está indicada para receber recursos de emenda de apropriação desta comissão. Desse modo, optamos por não acolher a sugestão nº CD-CD0027, de remanejamento.

Assim, com base nesses critérios, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como emendas de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação, com recursos em montantes compatíveis para o atendimento das respectivas políticas públicas em âmbito nacional.

II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Cultura delibere por apresentar as 6 (seis) emendas de apropriação, constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas.

Sala da Comissão, em ____ de novembro de 2025.

Deputada Denise Pessoa
Relatora





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

ANEXO
COMISSÃO DE CULTURA

QUADRO I – SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026) – Por número

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Nome do Solicitante	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Nome Subtítulo	Valor solicitado (R\$)
CD_CCULT0001	LOA-INC-APR	Defensor Stélio Dener	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	80.000.000
CD_CCULT0002	LOA-INC-APR	Defensor Stélio Dener	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	50.000.000
CD_CCULT0003	LOA-INC-APR	Defensor Stélio Dener	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	100.000.000
CD_CCULT0004	LOA-INC-APR	Benedita da Silva	42101	Ministério da Cultura -	211F - Funcionamento	Nacional	500.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

				Administração Direta	de Espaços e Equipamentos Culturais		
CD_CCULT0005	LOA-INC-APR	Benedita da Silva	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	500.000.000
CD_CCULT0006	LOA-INC-APR	Douglas Viegas	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	No Estado de São Paulo	10.000.000
CD_CCULT0007	LOA-INC-APR	Benedita da Silva	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Nacional	500.000.000
CD_CCULT0008	LOA-ACR-APR	Denise Pessôa	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	700.000.000
CD_CCULT0009	LOA-ACR-APR	Denise Pessôa	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos	Nacional	700.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

					Culturais		
CD_CCULT0010	LOA-ACR-APR	Jandira Feghali	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	700.000.000
CD_CCULT0011	LOA-ACR-APR	Jandira Feghali	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	700.000.000
CD_CCULT0012	LOA-ACR-APR	Lídice da Mata	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	700.000.000
CD_CCULT0013	LOA-ACR-APR	Lídice da Mata	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	700.000.000
CD_CCULT0014	LOA-ACR-APR	Castro Neto	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	200.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

CD_CCULT001 5	LOA-ACR-APR	Waldenor Pereira	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	700.000.000
CD_CCULT001 6	LOA-ACR-APR	Waldenor Pereira	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	700.000.000
CD_CCULT001 7	LOA-ACR-APR	Denise Pessôa	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	500.000.000
CD_CCULT001 8	LOA-ACR-APR	Denise Pessôa	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Nacional	500.000.000
CD_CCULT001 9	LOA-ACR-APR	Denise Pessôa	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	Nacional	500.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

CD_CCULT0020	LOA-ACR-APR	Tarcísio Motta	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	700.000.000
CD_CCULT0021	LOA-ACR-APR	Tarcísio Motta	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	700.000.000
CD_CCULT0022	LOA-ACR-APR	Denise Pessôa	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	Nacional	500.000.000
CD_CCULT0023	LOA-ACR-APR	Tarcísio Motta	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Nacional	500.000.000
CD_CCULT0024	LOA-ACR-APR	Tarcísio Motta	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	500.000.000
CD_CCULT0025	LOA-ACR-APR	Tarcísio Motta	42101	Ministério da Cultura -	215G - Implementaçã	Nacional	500.000.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

				Administração Direta	o da Política Nacional de Cultura Viva		
CD_CCULT0026	LOA-ACR-APR	Tarcísio Motta	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	Nacional	500.000.000
CD_CCULT0027	LOA-REM	Castro Neto	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	25.000.000

Apresentação: 05/11/2025 21:04:12.610 - CCULT

REL n. 4/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)
Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
1	42101	00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	700.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 03, 09, 10, 13, 16 e 21.

Parlamentares solicitantes: Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Waldenor Pereira e Tarcísio Motta.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
2	42101	20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	1.000.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 01, 02, 05, 06, 08, 11, 12, 14, 15 e 20.

Parlamentares solicitantes: Defensor Stélio Dener, Benedita da Silva, Douglas Viegas, Denise Pessôa, Jandira Feghali, Lídice da Mata, Castro Neto, Waldenor Pereira e Tarcísio Motta.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
3	42204	20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Nacional	500.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: 07, 18 e 23.

Parlamentares solicitantes: Benedita da Silva, Denise Pessôa e Tarcísio Motta.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descrição da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
4	42101	211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	500.000.000

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: 04, 17 e 24.

Parlamentares solicitantes: Benedita da Silva, Denise Pessôa e Tarcísio Motta.

Apresentação: 07/11/2025 21:04:12.610 - CCULT

REL n.4/2025

1

* C D 2 5 0 8 9 7 0 3 1 6 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Cultura

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
5	42101	215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	Nacional	500.000.00

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 5: 22 e 25.
Parlamentares solicitantes: Denise Pessoa e Tarcísio Motta

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	Valor (R\$)
6	42204	5538	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	Nacional	500.000.00

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 6: 19 e 26.
Parlamentares solicitantes: Denise Pessoa e Tarcísio Motta.

Apresentação: 05/11/2025 21:04:12.610 - CCULT

REL n.4/2025

